



## PORTARIA Nº 011, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

### **“Concede Licença a servidora por interesse particular e dá Outras Providências”**

O **Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando**, a Lei Municipal nº 062 de 16 de Agosto de 2011, Art. 88, Inciso IX art. 103, §§ 1 e 2;

**Considerando** o requerimento por parte da servidora a licença por interesse particular por um período de máximo de até 02 anos;

**Considerando**, o despacho nº 004/2019 do chefe do Poder Executivo deferindo o pedido da servidora;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença por interesse Particular a servidora concursada a senhora **JOSELI BENÍCIO DE SOUZA OLIVEIRA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, mat. 083, antes lotada junto à secretaria Municipal de Saúde, nos Termos da Lei acima mencionada.

**Art. 2º** - A referida Licença terá um prazo no máximo de 02 anos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2019.

**Publique – se; Registre-se; Cumpra-se;**

**Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, ao Vigésimo (24º) dia do mês de Janeiro de dois mil e dezenove (2019).

  
**ALOILSON TAVARES CARDOSO**  
Prefeito Municipal